



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

259
APROVADO
14 / março / 22
Pedro A. Barausse
Presidente

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJAM REALIZADAS CAMPANHAS DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no município de Campo Largo.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é de que a realização de **Campanhas de Adoção** ou até mesmo a criação da Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais, no âmbito do município, traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de **Proteção Animal**, bem como outros órgãos do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

A implementação e a divulgação da **Campanha Municipal da Adoção de Animais de Rua**, é uma forma de conscientização da população local e também uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Através da referida Campanha, acredita-se que as ações restariam com um foco unificado estimulando iniciativas intensivas no combate ao abandono de animais e estímulo à adoção consciente.

Por todo o exposto rogo pelo apoio dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, 10 / 03 /2022.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador